



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**DEMONSTRATIVO SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANO 2023
VERSÃO 1.1 Original**

I. DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERADO

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE
CGC/CNPJ: 12.264.230/0001-47
Cidade: CORURIFE
UF: AL
Endereço: PRAÇA CASTRO AZEVEDO 47
C.E.P.: 57230000
Telefone: (82) 3273-1066
E-mail: marcelobeltrao@msn.com
Prefeito: MARCELO BELTRAO SIQUEIRA
Nível de gestão: Gestão Básica
Porte: MÉDIO

2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR

(secretaria ou órgãos congêneres)
Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CGC/CNPJ: 12.264.230/0001-47
Cidade: CORURIFE
UF: AL
Endereço: RUA RUA BOA VISTA 0
C.E.P.: 57230000
Telefone: (82) 3273-1045
E-mail: semtas.coruripe@hotmail.com
Nome do Gestor: CELIA MARIA GUIMARAES GAMA

3. DADOS CADASTRAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CGC/CNPJ: 18.087.209/0001-08
E-Mail: semtas.coruripe@hotmail.com
Vínculo: Sec. Municipal/Estadual da Assistencia Social ou Congenere
Telefone: (82) 2327-3-1045
Título do Ato
Ato Criação: LEI
Número Ato: 694
Data Assinatura: 14/01/1997

Data Publicação: 14/01/1997

4.DADOS CADASTRAIS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ:

Cidade: CORURIPE

UF: AL

Endereço: RUA BOA VISTA 0

C.E.P.: 57230000

Telefone: (82) 3273-1045

Título do Ato

Ato de criação: LEI

Número do Ato: 694

Data Assinatura: 14/01/1997

Data Publicação: 14/01/1997

4.1 TÍTULO SECRETÁRIO

Nome Secretário: MARIA SANDRA DA LUZ OLIVEIRA

4.2 CONSELHEIROS

| CPF | Nome | Cargo | Início do Mandato | Fim do Mandato |
|----------------|-------------------------------------|-------------------------|-------------------|----------------|
| 026.869.944-52 | JOSIETE MARIA MENDES DE ALBUQUERQUE | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 22/12/2022 | 22/12/2024 |
| 043.994.094-01 | MARIA LUCIVANIA BARBOSA GOMES | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 22/12/2022 | 22/12/2024 |
| 077.181.354-62 | ELYTANYA VASCONCELOS DE LIMA | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 22/12/2022 | 22/12/2024 |
| 095.622.184-06 | LUANA RAMALHO DE LIMA | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 22/12/2022 | 22/12/2024 |
| 126.436.464-44 | EWANE KAILANY DA SILVA SANTOS | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 22/12/2022 | 22/12/2024 |
| 309.818.754-91 | MARIA SIDRONIA DA LUZ OLIVEIRA | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 22/12/2022 | 22/12/2024 |
| 331.857.784-72 | JOSE MARCOS LIMA | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 22/12/2022 | 22/12/2024 |
| 603.954.274-87 | CICERA TENÓRIO DA SILVA | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 22/12/2022 | 22/12/2024 |
| 701.282.354-20 | ELMA LESSA DA SILVA | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 22/12/2022 | 22/12/2024 |
| 730.259.504-63 | JOSINETE LOPES DOS SANTOS | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 22/12/2022 | 22/12/2024 |
| 816.292.734-49 | CECILIA GAMA ROCHA | CONSELHEIRO(A) | 22/12/2022 | 22/12/2024 |
| 986.032.054-34 | KATHIA CRISTINA DEE SOUZA | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 22/12/2022 | 22/12/2024 |

II. Execução Financeira

1. Bloco da Proteção Social Básica

1.1 Bloco da Proteção Social Básica

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

| | |
|---|----------------|
| 1.1 Saldo na conta corrente 467731 em 31/12/2022 | R\$ 20.713,31 |
| 1.2 Saldo nas contas anteriores 467731 em 31/12/2022 | R\$ 0,00 |
| 1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023) | R\$ 450.426,76 |
| 1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente. | R\$ 2.181,09 |
| 1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 467731 . | R\$ 57,50 |

| | |
|--|----------------|
| 1.6 Receitas totais para o exercício de 2023. | R\$ 473.378,66 |
| 2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023 | |
| 2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar) | R\$ 391.784,89 |
| 2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA | R\$ 0,00 |
| 2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais. | R\$ 279.137,75 |
| 2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas). | R\$ 0,00 |
| 2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais. | R\$ 0,00 |
| 2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022. | R\$ 7.930,44 |
| 2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5. | R\$ 104.716,70 |
| 2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023. | R\$ 0,00 |
| 3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023 | |
| 3.1 Saldo financeiro total | R\$ 81.593,78 |
| 3.2 Saldo financeiro na conta corrente 467731 em 31/12/2023. | R\$ 81.593,78 |
| 3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 467731 em 31/12/2023. | R\$ 0,00 |
| 1.2 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO | |
| 1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023 | |
| 1.1 Saldo na conta corrente 576603 em 31/12/2022 | R\$ 0,00 |
| 1.2 Saldo nas contas anteriores 576603 em 31/12/2022 | R\$ 0,00 |
| 1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023) | R\$ 37.304,21 |
| 1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente. | R\$ 1.713,49 |
| 1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 576603 . | R\$ 0,00 |
| 1.6 Receitas totais para o exercício de 2023. | R\$ 39.017,70 |
| 2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023 | |
| 2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar) | R\$ 35.370,15 |
| 2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA | R\$ 0,00 |
| 2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais. | R\$ 35.370,15 |
| 2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas). | R\$ 0,00 |
| 2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais. | R\$ 0,00 |
| 2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022. | R\$ 0,00 |
| 2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5. | R\$ 0,00 |

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023. R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total R\$ 3.647,55

3.2 Saldo financeiro na conta corrente 576603 em 31/12/2023. R\$ 3.647,55

3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 576603 em 31/12/2023. R\$ 0,00

2. Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo

2.1 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente 479845 em 31/12/2022 R\$ 54.976,38

1.2 Saldo nas contas anteriores 479845 em 31/12/2022 R\$ 0,00

1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023) R\$ 106.281,00

1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente. R\$ 4.985,28

1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 479845 . R\$ 0,00

1.6 Receitas totais para o exercício de 2023. R\$ 166.242,66

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar) R\$ 138.388,52

2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA R\$ 0,00

2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais. R\$ 133.156,02

2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas). R\$ 0,00

2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais. R\$ 0,00

2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022. R\$ 0,00

2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5. R\$ 5.232,50

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023. R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total R\$ 27.854,14

3.2 Saldo financeiro na conta corrente 479845 em 31/12/2023. R\$ 27.854,14

3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 479845 em 31/12/2023. R\$ 0,00

2.2 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente 46760X em 31/12/2022 R\$ 3.856,60

1.2 Saldo nas contas anteriores 46760X em 31/12/2022 R\$ 0,00

1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023) R\$ 0,00

1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da R\$ 421,06

aplicação financeira das contas listadas anteriormente.

| | |
|--|--------------|
| 1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 46760X . | R\$ 0,00 |
| 1.6 Receitas totais para o exercício de 2023. | R\$ 4.277,66 |

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

| | |
|--|----------|
| 2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar) | R\$ 0,00 |
| 2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA | R\$ 0,00 |
| 2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais. | R\$ 0,00 |
| 2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas). | R\$ 0,00 |
| 2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais. | R\$ 0,00 |
| 2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022. | R\$ 0,00 |
| 2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5. | R\$ 0,00 |

| | |
|--|----------|
| 2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023. | R\$ 0,00 |
|--|----------|

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

| | |
|--|--------------|
| 3.1 Saldo financeiro total | R\$ 4.277,66 |
| 3.2 Saldo financeiro na conta corrente 46760X em 31/12/2023. | R\$ 4.277,66 |
| 3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 46760X em 31/12/2023. | R\$ 0,00 |

2.3 SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

| | |
|---|----------|
| 1.1 Saldo na conta corrente em 31/12/2022 | R\$ 0,00 |
| 1.2 Saldo nas contas anteriores em 31/12/2022 | R\$ 0,00 |

| |
|---------------------------------|
| Tipo de Conta Corrente |
| SIGTVESTR3 |
| Número da Agência |
| 010502 |
| Número da Conta Corrente |
| 00000058259X |
| Saldo em 31/12/2022 |
| 0,00 |

1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)

| | |
|---|------------------|
| 1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente. | R\$ 31.741,23 |
| 1.5 Outros recursos depositados na conta corrente . | R\$ 0,00 |
| 1.6 Receitas totais para o exercício de 2023. | R\$ 1.081.741,23 |

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

| | |
|---|----------------|
| 2.1 Gastos dos recursos repassados por meio de programações na modalidade fundo a fundo no âmbito do SIGTV. | R\$ 237.941,66 |
| 2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com recursos federais - EQUIPE DE REFERÊNCIA | R\$ 0,00 |
| 2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar serviços/programas, pagos com recursos federais. | R\$ 155.928,59 |

| | |
|---|---------------|
| 2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas), pagos com recursos federais. | R\$ 0,00 |
| 2.1.4 Valores pagos de RECURSOS FEDERAIS referentes a parcerias com entidades e organizações sociais. | R\$ 0,00 |
| 2.1.5 Demais gastos não especificados acima. | R\$ 82.013,07 |
| 2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023. | R\$ 0,00 |

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

| | |
|---|----------------|
| 3.1 Saldo financeiro total | R\$ 843.799,57 |
| 3.2 Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2023. | R\$ 0,00 |
| 3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à em 31/12/2023. | R\$ 843.799,57 |

| |
|--|
| TIPO DE CONTA CORRENTE |
| SIGTVEST3 |
| AGÊNCIA |
| 010502 |
| CONTA CORRENTE |
| 00000058259X |
| SALDO NA CONTA CORRENTE EM 31/12/2023 |
| 843.799,57 |

2.4 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

| | |
|---|---------------|
| 1.1 Saldo na conta corrente 46757X em 31/12/2022 | R\$ 9.976,06 |
| 1.2 Saldo nas contas anteriores 46757X em 31/12/2022 | R\$ 0,00 |
| 1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023) | R\$ 0,00 |
| 1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente. | R\$ 792,57 |
| 1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 46757X . | R\$ 0,00 |
| 1.6 Receitas totais para o exercício de 2023. | R\$ 10.768,63 |

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

| | |
|--|---------------|
| 2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar) | R\$ 10.080,00 |
| 2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA | R\$ 0,00 |
| 2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais. | R\$ 0,00 |
| 2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas). | R\$ 0,00 |
| 2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais. | R\$ 0,00 |
| 2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022. | R\$ 0,00 |
| 2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5. | R\$ 10.080,00 |

| | |
|--|----------|
| 2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023. | R\$ 0,00 |
|--|----------|

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

| | |
|--|------------|
| 3.1 Saldo financeiro total | R\$ 688,63 |
| 3.2 Saldo financeiro na conta corrente 46757X em 31/12/2023. | R\$ 688,63 |

3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 46757X em 31/12/2023. R\$ 0,00

2.5 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente 467626 em 31/12/2022 R\$ 196,53

1.2 Saldo nas contas anteriores 467626 em 31/12/2022 R\$ 0,00

1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023) R\$ 0,00

1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente. R\$ 21,46

1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 467626 . R\$ 0,00

1.6 Receitas totais para o exercício de 2023. R\$ 217,99

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar) R\$ 0,00

2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA R\$ 0,00

2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais. R\$ 0,00

2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas). R\$ 0,00

2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais. R\$ 0,00

2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022. R\$ 0,00

2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5. R\$ 0,00

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023. R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total R\$ 217,99

3.2 Saldo financeiro na conta corrente 467626 em 31/12/2023. R\$ 217,99

3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 467626 em 31/12/2023. R\$ 0,00

2.6 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente 524166 em 31/12/2022 R\$ 24.711,04

1.2 Saldo nas contas anteriores 524166 em 31/12/2022 R\$ 0,00

1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023) R\$ 0,00

1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente. R\$ 1.709,50

1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 524166 . R\$ 0,00

1.6 Receitas totais para o exercício de 2023. R\$ 26.420,54

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar) R\$ 25.031,48

2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - R\$ 0,00

EQUIPE DE REFERÊNCIA

| | |
|--|---------------|
| 2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais. | R\$ 0,00 |
| 2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas). | R\$ 0,00 |
| 2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais. | R\$ 0,00 |
| 2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022. | R\$ 0,00 |
| 2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5. | R\$ 25.031,48 |

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023. R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

| | |
|--|--------------|
| 3.1 Saldo financeiro total | R\$ 1.389,06 |
| 3.2 Saldo financeiro na conta corrente 524166 em 31/12/2023. | R\$ 1.389,06 |
| 3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 524166 em 31/12/2023. | R\$ 0,00 |

3. Bloco da Proteção Social Especial

3.1 Bloco da Proteção Social Especial

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

| | |
|---|----------------|
| 1.1 Saldo na conta corrente 49688X em 31/12/2022 | R\$ 17.418,87 |
| 1.2 Saldo nas contas anteriores 49688X em 31/12/2022 | R\$ 0,00 |
| 1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023) | R\$ 151.368,35 |
| 1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente. | R\$ 881,28 |
| 1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 49688X . | R\$ 11,50 |
| 1.6 Receitas totais para o exercício de 2023. | R\$ 169.680,00 |

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

| | |
|--|----------------|
| 2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar) | R\$ 142.831,34 |
| 2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA | R\$ 0,00 |
| 2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais. | R\$ 104.094,13 |
| 2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas). | R\$ 0,00 |
| 2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais. | R\$ 0,00 |
| 2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022. | R\$ 0,00 |
| 2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5. | R\$ 38.737,21 |

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023. R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

| | |
|--|---------------|
| 3.1 Saldo financeiro total | R\$ 26.848,66 |
| 3.2 Saldo financeiro na conta corrente 49688X em 31/12/2023. | R\$ 26.848,66 |
| 3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 49688X em 31/12/2023. | R\$ 0,00 |

III. Execução Física

| Serviço | Público Atendido | Ref. Pactuação | Expansão/Revisão de | Qtd. Executada |
|---|--|----------------|---------------------|----------------|
| Bloco da Proteção Social Especial | | | | |
| Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC | | | | |
| Piso Fixo de Média Complexidade | Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas | 20 | | 6 |
| Bloco da Proteção Social Básica | | | | |
| Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) | | | | |
| Piso Básico Fixo | Família Referenciada | 5000 | | 4592 |
| Programas e Projetos | | | | |
| Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV | | | | |
| BPC na Escola - Questionário a ser aplicado | Questionários a serem pagos | 29 | | 29 |
| Bloco da Proteção Social Especial | | | | |
| Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes | | | | |
| Piso de Alta Complexidade I | Crianças e Adolescentes | 10 | | 10 |
| Bloco da Proteção Social Básica | | | | |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | | | | |
| Piso Básico Variável - SCFV | Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares | 630 | | 698 |
| Programas e Projetos | | | | |
| Programa Primeira Infância no SUAS | | | | |
| Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz | Crianças e gestantes acompanhadas | 200 | | 200 |
| Bloco da Proteção Social Básica | | | | |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | | | | |
| Piso Básico Variável - SCFV | Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias | 315 | | 471 |
| Bloco da Proteção Social Especial | | | | |
| Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI | | | | |
| Piso Fixo de Média Complexidade | Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos | 50 | | 47 |

IV. Resumo Executivo

Resumo das informações preenchidas na seção Execução Financeira

1- TOTAL DAS RECEITAS

| | |
|---------------------------------------|----------------|
| 1.1 Receitas totais de serviços | R\$ 643.058,66 |
| 1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica | R\$ 473.378,66 |

| | |
|---|------------------|
| 1.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica | R\$ 473.378,66 |
| 1.1.2 Bloco da Proteção Social Especial | R\$ 169.680,00 |
| 1.1.2.1 Bloco da Proteção Social Especial | R\$ 169.680,00 |
| 1.2 Receitas totais de programas | R\$ 220.524,64 |
| 1.2.1 Bloco da Proteção Social Básica | R\$ 39.017,70 |
| 1.2.1.1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS | R\$ 39.017,70 |
| 1.2.2 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo | R\$ 181.506,94 |
| 1.2.2.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO | R\$ 4.277,66 |
| 1.2.2.2 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL | R\$ 217,99 |
| 1.2.2.3 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO | R\$ 10.768,63 |
| 1.2.2.4 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS | R\$ 166.242,66 |
| 1.3 Receitas totais decorrente da Portaria n.º 369/2020 | R\$ 26.420,54 |
| 1.3.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo | R\$ 26.420,54 |
| 1.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369 | R\$ 26.420,54 |
| 1.5 Receitas totais das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio) | R\$ 1.081.741,23 |
| 1.5.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo | R\$ 1.081.741,23 |
| 1.5.1.1 SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 | R\$ 1.081.741,23 |
| 2- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS | |
| 2.1 Despesas totais de serviços | R\$ 534.616,23 |
| 2.1.1 Bloco da Proteção Social Básica | R\$ 391.784,89 |
| 2.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica | R\$ 391.784,89 |
| 2.1.2 Bloco da Proteção Social Especial | R\$ 142.831,34 |
| 2.1.2.1 Bloco da Proteção Social Especial | R\$ 142.831,34 |
| 2.2 Despesas totais de programas | R\$ 183.838,67 |
| 2.2.1 Bloco da Proteção Social Básica | R\$ 35.370,15 |
| 2.2.1.1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS | R\$ 35.370,15 |
| 2.2.2 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo | R\$ 148.468,52 |
| 2.2.2.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO | R\$ 0,00 |
| 2.2.2.2 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL | R\$ 0,00 |
| 2.2.2.3 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO | R\$ 10.080,00 |
| 2.2.2.4 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS | R\$ 138.388,52 |
| 2.3 Despesas totais decorrentes da Portaria n.º 369/2020 | R\$ 0,00 |
| 2.3.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo | R\$ 0,00 |
| 2.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369 | R\$ 0,00 |
| 3- SALDO DOS RECURSOS FEDERAIS EM 31/12/2023 | |
| 3.1 Saldo total dos serviços | R\$ 108.442,44 |
| 3.1.1 Bloco da Proteção Social Básica | R\$ 81.593,78 |

| | |
|--|----------------|
| 3.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica | R\$ 81.593,78 |
| 3.1.2 Bloco da Proteção Social Especial | R\$ 26.848,66 |
| 3.1.2.1 Bloco da Proteção Social Especial | R\$ 26.848,66 |
| 3.2 Saldo total dos programas | R\$ 36.685,97 |
| 3.2.1 Bloco da Proteção Social Básica | R\$ 3.647,55 |
| 3.2.1.1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS | R\$ 3.647,55 |
| 3.2.2 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo | R\$ 33.038,42 |
| 3.2.2.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO | R\$ 4.277,66 |
| 3.2.2.2 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL | R\$ 217,99 |
| 3.2.2.3 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO | R\$ 688,63 |
| 3.2.2.4 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS | R\$ 27.854,14 |
| 3.4 Saldo total dos recursos da Portaria n.º 385/2020 | R\$ 843.799,57 |
| 3.4.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo | R\$ 843.799,57 |
| 3.4.1.1 SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 | R\$ 843.799,57 |
| 3.5 Saldo total das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio) | R\$ 1.389,06 |
| 3.6 Saldo total das transferências fundo a fundo - SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (Investimento) | R\$ 1.389,06 |
| 4- DO COFINANCIAMENTO (RECURSOS PRÓPRIOS) | |
| 4.1 Recursos financeiros próprios executados nos serviços/programas | R\$ 475.961,68 |
| 4.1.1 Recursos próprios executados na Proteção Social Básica | R\$ 255.116,23 |
| 4.1.1.1 Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços tipificados da Proteção Social Básica | R\$ 0,00 |
| 4.1.1.2 Com pessoal contratado (pessoal física) para ofertar os serviços da Proteção Social Básica | R\$ 215.564,52 |
| 4.1.1.3 Com conservação, manutenção adaptação de imóveis públicos destinados a execução dos serviços da Proteção Social Básica | R\$ 0,00 |
| 4.1.1.4 Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social Básica | R\$ 0,00 |
| 4.1.1.5 Gastos com a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados a estruturação dos serviços da Proteção Social Básica | R\$ 0,00 |
| 4.1.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços da Proteção Social Básica, não discriminados nos itens anteriores | R\$ 39.551,71 |
| 4.1.2 Recursos próprios executados na Proteção Social Especial | R\$ 220.845,45 |
| 4.1.2.1 Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços de Proteção Social Especial | R\$ 0,00 |
| 4.1.2.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços da Proteção Social Especial | R\$ 159.749,17 |
| 4.1.2.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis públicos destinados a execução dos serviços da Proteção Social Especial | R\$ 0,00 |
| 4.1.2.4 Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social Especial | R\$ 0,00 |
| 4.1.2.5 Gastos com aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados a estruturação dos | R\$ 0,00 |

serviços da Proteção Social Especial

4.1.2.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços da Proteção Social Especial, não discriminados nos itens anteriores R\$ 61.096,28

4.1.3 Recursos próprios executados nos Programas Federais R\$ 0,00

4.2 Recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, à título de cofinanciamento estadual - R\$ 54.000,00

V. COMENTÁRIO DO GESTOR

Despesa de pessoal (art. 6º-E da Lei nº 8.742/1993, combinado com a NOB-RH e demais normativos que definem as equipes de referência e sua composição), enquadram-se os concursados do regime estatutário ou celetista, servidores temporários (advindos de Processos de Seleção Simplificados) ou comissionados, podendo ainda, ser pagos os salários e afins (proventos, vencimentos, subsídio, etc), encargos sociais (INSS, FGTS, PIS/PASEP, etc), auxílios (auxílio maternidade, auxílio creche, etc), gratificações, vale-transporte, vale-refeição, de acordo com o normativo e previsões locais.

Assim sendo, considerando a Portaria MDS nº 113/2015 - Art. 23 ... § 2º Para fins de pagamento de pessoal, desde que observadas as orientações do FNAS, o gestor poderá transferir o valor para outra unidade administrativa do ente a fim de realizar o pagamento.

Desse modo esclarecemos que foram efetuadas transferências entre contas dos respectivos Bloco de Proteção para conta de outra unidade administrativa com a finalidade de efetuar os pagamentos dos servidores e seus encargos sociais (INSS) das equipes de referência, conforme orientações do FNAS.

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.

AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

R:10.222.10.134 X1:168.0.10.205 81629273449
202412211947 5735312



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
FNAS / SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**PARECER DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEMONSTRATIVO
SERVIÇOS/PROGRAMAS
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA –
SERVIÇOS/PROGRAMAS
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
2023**

1. IDENTIFICAÇÃO

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA **UF:** AL
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE
EXERCÍCIO: 2023

2. PARECER

2.1 QUESTÕES

1. Os recursos federais destinados a execução dos serviços/programas foram utilizados

Resposta: Sim, todos os recursos

Comentário: Os recursos foram aplicados exclusivamente para a finalidade estabelecida para os Serviços e Programas, e em conformidade com os Planos de Ação e as normas vigentes.

2. O Conselho de Assistência Social possui livre acesso às documentações

Resposta: Sim

Comentário: N/A

3. O Conselho teve algum tipo de dificuldade em analisar as informações prestadas pelo

Resposta: Não houve limitações

Comentário: N/A

4. Os relatórios de execução orçamentária e financeira foram apresentados ao Conselho

Resposta: Sim, os relatórios foram apresentados

Comentário: N/A

5. O ente cofinanciou os serviços/programas?

Resposta: Sim, por meio do Fundo de Assistência Social

Comentário: N/A

6. As equipes de referência dos serviços e programas estão compostas de acordo com o

Resposta: Sim

Comentário: N/A

7. Os serviços cofinanciados pela União foram ofertados à população de forma regular,

Resposta: Todos foram prestados sem descontinuidade

Comentário: N/A

8. O Conselho avalia as despesas efetuadas no exercício como comprovadas, ou seja,

Resposta: Sim

Comentário: Toda documentação que comprova os pagamentos efetuados pelas despesas ocorridas, foram apresentadas e estão disponíveis a este conselho.

9. O Conselho apreciou e aprovou a proposta orçamentária do Fundo de Assistência

Resposta: Sim

Comentário: Este Conselho apreciou e aprovou a proposta orçamentária conforme o que preconiza o Artigo 85,I, da NOB/SUAS-2012

10. Os recursos repassados por meio da Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, e

Resposta: Sim

Comentário: O conselho observou que os recursos da referida portaria foram executados para a finalidade, conforme as normativas que a disciplina.

11. A execução dos recursos cofinanciados pela União foi realizada conforme as normas

Resposta: Sim

Comentário: O Conselho observou que o recurso foi executado conforme as normas que regulamentam a utilização dos mesmos destinados aos Serviços e Programas

12. O Conselho acompanhou a execução do orçamento da Assistência Social?

Resposta: Com frequência

Comentário: N/A

2.2 Tipo de Deliberação

Favorável

2.3 Ressalvas

2.4 Participaram da reunião deliberativa os seguintes conselheiros

| CPF | NOME | CARGO |
|----------------|---------------------------|---------------------------|
| 816.292.734-49 | CECILIA GAMA ROCHA | CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE |
| 331.857.784-72 | JOSE MARCOS LIMA | CONSELHEIRO(A) TITULAR |
| 309.818.754-91 | MARIA SIDRONIA DA LUZ | CONSELHEIRO(A) TITULAR |
| 730.259.504-63 | JOSINETE LOPES DOS SANTOS | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE |

3. REGISTRO DOCUMENTAL DO PARECER DO CONSELHO

3.1 Data da Reunião: 20/12/2024

3.2 Número da Ata: 0062024

3.3 Número da Resolução: 0112024

| DECLARAÇÃO | AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA |
|--|---|
| Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade. | R:10.222.10.134 X1:168.0.10.205 81629273449 202412211947 5735312 |